

**Memo. nº: 072/2022/SEMDS**

Itajubá, 20 de abril de 2022.

**Assunto:** Solicita Publicação

Senhor Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 033/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS**

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /  
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 033/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	TEREZINHA CORTEZ DA SILVA	HME-0166	18/03/2022	Não Procurado (Wenceslau Braz/MG – Quincas)	N A
02	ANDREIA NOGUEIRA DE ANDRADE	DXE-5D92	23/03/2022	Não Procurado (Itajubá/MG – Rebourgeon)	N P
03	RAFAEL PEDRO DA SILVA	EJV-8349	25/03/2022	Ausente (Cambuí/MG – São Judas Tadeu)	N A
04	EDER CARLOS MENDES DA SILVA	FSA-1508	07/04/2022	Ausente (Itajubá/MG – Vila Rubens)	N A
05	MARCELINO TEODORO NETO	AMO-1031	07/04/2022	Ausente (Itajubá/MG) – Rebourgeon	N A
06	MARCELINO TEODORO NETO	AMO-1031	07/04/2022	Ausente (Itajubá/MG) – Rebourgeon	N A
07	FAGNER DE SOUZA SANTOS	DAJ-7167	08/04/2022	Ausente (Itajubá/MG – Jardim das Palmeiras)	N A
08	DIRLENE DAS GRAÇAS LOPES	OXE-7353	08/04/2022	Endereço Insuficiente (Sete Lagoas/MG – Indústrias)	N A
09	ANA CLAUDIA APARECIDA DE O. RIBEIRO	QOS-9711	11/04/2022	Não Informado (Campinas/SP – Centro)	N P

**Obs:** \* TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 20 de abril de 2022.

Marcos Pereira de Paula  
Diretor da JARI – Itajubá/MG

